

Universidade Aberta



Licenciatura Ciências do Ambiente

**Aplicação de instrumentos
voluntários de gestão Ambiental**

Projeto da U.C. de Trabalhos de Campo II

**Rótulo Ecológico Europeu na Indústria da Pasta de Papel:
The Navigator Company**

Autor: Orlando C.G. Correia

Docente: Doutora Sandra Caeiro

Ano letivo 2019/2020

I. Agradecimentos

A todos os que contribuíram para a realização do presente trabalho, tendo sido o seu culminar, a estrutura de uma rigorosa exigência na construção do seu conteúdo e, por isso, se tornou muito gratificante a sua elaboração.

Saliento em primeiro lugar o agradecimento à Professora Doutora Sandra Caeiro, pela forma assertiva que me orientou, pelo seu empenho, pelo detalhe que me proporcionou nos seus ensinamentos, e pela sua disponibilidade incansável na observação e nas propostas de correção que apresentou ao longo do mesmo.

Foram meses de investigação para a preparação deste trabalho, do qual fica um grande orgulho na sua conceção e realização.

Agradeço, ao Eng.º Pedro Matos Silva, diretor geral da The Navigator Company, unidade industrial da Figueira da Foz, a oportunidade que me concedeu na utilização dos vários elementos da empresa, sendo cruciais no seu desenvolvimento. Com os dados utilizados, foi possível evidenciar a capacidade exemplar da organização desta empresa, num panorama Nacional e de projeção Internacional.

Foram meses providos de muita aprendizagem, quer a nível profissional quer a nível pessoal, numa área tão sensível e de muita exigência tecnológica.

É claro, que sem algumas linhas de orientação facilitadas pela Eng.^a Laura Costa (direção de ambiente), não teria sido possível, assim como o contributo da Eng.^a Maria de Lara Barreto (direção de marketing), em elevar este projeto ao nível conseguido. Agradeço também a todos os elementos que se disponibilizaram direta ou indiretamente na discussão de alguns temas aqui associados, de forma a se poderem aferir e calibrar algumas das descrições aqui apresentadas. Tendo na parte final, o contributo do Eng.º Pedro Filipe Silva (direção de sustentabilidade), sido fundamental com a sua análise crítica, no melhoramento de alguns pontos essenciais.

Por último, mas com o maior destaque será o agradecimento à minha família, que com muita paciência e compreensão, sobretudo a minha esposa, conseguiram dar-me a motivação necessária para a prossecução deste objetivo. Isto, apesar de os ter privado de muitos momentos de atenção e de carinho, as minhas desculpas.

II. Resumo

Ao longo do século XX, as sucessivas revoluções industriais, o crescimento da população, assim como o crescimento do sector industrial, contribuíram para o forte desgaste do ambiente e do Planeta. A sociedade tem-se desenvolvido sustentada num consumo energético e de recursos indispensáveis ao ambiente, deixando para trás a sua enorme pegada ecológica, influenciando diretamente a capacidade de não comprometimento das gerações futuras em suprir as suas próprias necessidades (Brundtland; WCED,1987).

Na contemporaneidade do século XXI, a Sustentabilidade Ecológica ganhou, assim, uma assinalável relevância, levando a que consumidores e empresas adotassem medidas e políticas de sustentabilidade cada vez mais exigentes. O sector empresarial tem vindo a ser considerado como um dos principais responsáveis pelo consumo desenfreado de recursos e emissão de resíduos, com especial destaque para o sector industrial.

O trabalho descrito neste relatório, pretende evidenciar a crescente adoção de medidas de sustentabilidade e avaliar as respetivas vantagens, com destaque na atribuição de certificação ecológica, por parte do sector empresarial, a exigência que estas representam em todo o processo produtivo e o valor acrescentado que permitem atribuir à respetiva cadeia de valor.

A The Navigator Company, empresa Portuguesa do sector papelero, serviu de referência e base para o projeto, enquanto companhia de grande expressão no sector industrial europeu, pioneira na adoção de medidas e definição de metas de sustentabilidade exigentes. Tem por isso, a natural preocupação de tornar bem equilibrado todo o processo de sustentabilidade e que o mesmo seja uma constante efetiva nas decisões da empresa.

Palavras-chave: Qualidade; Certificação; Sustentabilidade e Ambiente; Papel.

Índice:

I. Agradecimentos	2
II. Resumo	3
1. Introdução.....	6
1.1. Organização do trabalho.....	6
1.2. Objectivo do presente trabalho	7
2. Enquadramento Teórico.....	9
2.1. Importância da atividade industrial da celulose e Papel em Portugal	9
2.2. A evolução da gestão certificação ambiental na Indústria Papeleira	13
2.3. Introdução aos conceitos de certificação Ecológica e normas ISO	14
2.3.1. Enquadramento	14
2.3.2. Forest Stewardship Council® (FSC®)	14
2.3.3. Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC™)	15
2.3.4. Normas ISO de Gestão Ambiental.....	16
2.3.5. Rótulo Europeu da União Europeia	19
2.3.6. Enquadramento legal do <i>EcoLabel</i>	19
2.4. Rótulos Ecológicos para Papéis de Impressão, Escrita e Higiénico - Sanitário	23
2.5. Critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE	24
3 Metodologia	25
4 Enquadramento da The Navigator Company (NVG).....	26
4.1. Enquadramento	29
4.2. Estrutura produtiva	29
4.3. Organização Estrutural	33
4.4. Preocupação ambiental da The Navigator Company	36
4.5. A The Navigator Company no domínio da Investigação	37
4.6. Satisfação do Cliente	39
5 Resultados	39
5.1. Implementação da atribuição do Rótulo Europeu da União Europeia	39
5.2. Vantagens da utilização do <i>EcoLabel</i> e recomendações para melhoria contínua.....	44
5.2.1. Enquadramento	44
5.2.2. Resultados das entrevistas à Direção Ambiente e Direção Sustentabilidade	45
5.2.3. Discussão e Recomendações.....	45
6 Discussão final e recomendações	52
7 Referências bibliográficas.....	53

Índice de ilustrações:

Figura 1 -Logótipo da The Navigator Company.....	6
Figura 2 - Distribuição Mundial da plantação de Eucalipto	9
Figura 3- Distribuição exportação Mundial de pasta e de papel.	10
Figura 4 - área ardida de Eucalipto versus outras.....	11
Figura 5 - Certificações "Ecolabel e FSC"	15
Figura 6 - Selo PEFCTM.....	16
Figura 7 - Rótulo Ecológico.....	19
Figura 8 - Interligação do contexto da The Navigator Company com as PI's.....	31
Figura 9 - Ciclo de vida do produto.	35
Figura 10 - Economia circular Indústria Papeleira em Portugal.....	36
Figura 11 - EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE PAPEL DE ESCRITÓRIO E GRÁFICO.....	40
Figura 12 - Compromisso Evolução EcoLabel 2018 – 2025	41
Figura 13 - Gestão financeira e operacional eficiente, relatório contas ano 2015	42
Figura 14 - Distribuição da exportação Mundial de produto acabado.	43

1. Introdução

1.1. Enquadramento

O presente projeto tem como tema central “A aplicação de instrumentos voluntários de gestão Ambiental”, com foco na certificação do Rótulo Ecológico da União Europeia (*EcoLabel*), e foi desenvolvido no âmbito da Unidade Curricular de Trabalhos de Campo II, Licenciatura de Ciências do Ambiente, em parceria com a The Navigator Company (figura 1), complexo industrial da Figueira da Foz, pertencente à indústria de celulose de produção de papel para impressão.

A empresa escolhida representa, em Portugal e por toda a Europa, um exemplo de rigor, ambição e eficiência na adoção de políticas de sustentabilidade exigentes, onde se destacam a certificação FSC, PFEC e *EcoLabel*, bem como o compromisso de neutralidade carbónica em 2035.



FIGURA 1 -LOGÓTIPO DA THE NAVIGATOR COMPANY

1.2 Objetivo do presente trabalho

O trabalho descrito visa demonstrar a importância e o impacto da obtenção de certificação ecológica através da atribuição do Rótulo Ecológico Europeu (EU), ao longo de toda a cadeia de valor, neste caso, da The Navigator Company. Ao longo do documento, serão abordadas as vantagens e sugeridas eventuais melhorias que o grupo poderá vir a contemplar no futuro.

Enquanto objeto de estudo, pretende-se analisar a The Navigator Company face à adoção de uma política de sustentabilidade exigente, como a atribuição do *EcoLabel*, pretendendo-se responder às seguintes questões:

- Qual a melhoria do desempenho da sustentabilidade após a atribuição do RE?
- Qual a melhoria e sensibilização dos colaboradores em relação às questões ambientais da empresa?
- Qual a melhoria da relação com o exterior, tendo em conta a atribuição do RE?
- Qual a melhoria no binómio custos/benefícios, económicos e ambientais na empresa?

A THE NAVIGATOR COMPANY, tem por missão valorizar todos os aspetos inerentes aos 3 pilares fundamentais acordados (Agenda 21, 1992), em que os mesmos serão os seguintes: O objetivo **Social**, o objetivo **Económico** e o objetivo **Ambiental**.

São estes os valores que se ambiciona dar cumprimento e, de se pautar por um processo de melhoria contínua.

Sendo vanguardista no desenvolvimento do seu produto, em todas as suas fases, e é pretendido também, demonstrar a sua capacidade em ombrear com os diversos “players” Mundiais, nesta área de produto.

No mesmo sentido, ser ímpar na pesquisa e descoberta de novas técnicas, para que cada vez se consiga estar mais um passo mais à frente.

O trabalho assenta numa descrição sequencial, onde se pretende evidenciar o tema:

A Aplicação de instrumentos voluntários de gestão Ambiental, na empresa denominada por THE NAVIGATOR COMPANY, com particular ênfase no *EcoLabel*.

Para o desenvolvimento do documento, foram tidas em consideração as exigências para obtenção do *EcoLabel*, complementado a análise documental com diversas entrevistas, a distintos quadrantes da empresa, que permitiram uma melhor clarificação deste exigente processo de atribuição de certificação que se cinge, aos olhos de clientes e consumidores, numa pequena imagem, certificado, estampada no invólucro do produto final.

O trabalho encontra-se organizado em 6 capítulos, com o objetivo de descrever as várias etapas em que todo o processo de desenvolvimento e de atribuição do rótulo ecológico da união Europeia se encontra evidenciado.

O capítulo 2 pretende introduzir o enquadramento teórico focado na atividade industrial da celulose e papel em Portugal.

No capítulo 3 a metodologia utilizando os vários relatórios que serviram de base para a fundamentação dos diversos processos descritos.

O caso que serviu como exemplo utilizado neste trabalho encontra-se no capítulo 4, tendo sido o grupo industrial The Navigator Company, como uma referência Nacional.

É evidenciado no capítulo 5, todos os resultados obtidos, as vantagens alcançadas pela utilização do REUE, e as entrevistas que vieram dar uma “alma viva” a todo este conteúdo em que se revestiu este estudo.

Por último, mas com o destaque necessário, no capítulo 6, a discussão final e as recomendações.

Os argumentos utilizados, pretendem demonstrar todo um processo de grande dinâmica, pretendendo alcançar sempre a excelência e as conclusões que tiramos do passado, do presente e as perspetivas para um futuro mais equilibrado e sustentável no domínio do Ambiente, e conseqüentemente a melhoria da nossa qualidade de vida a nível do nosso Planeta.

2 Enquadramento Teórico

2.1 Importância da atividade industrial da celulose e Papel em Portugal

Para se conseguir ter a perceção da dimensão das áreas de plantação do eucalipto a nível Mundial, podemos observar o mapa-múndi na figura 2, abaixo e, desta forma se conseguir ter uma ideia da sua projeção, sobretudo na Península Ibérica e nomeadamente em Portugal.

É de facto bem expressiva a importância que constituiria para o nosso País, um ordenamento no parque florestal que permitisse mais plantação de eucaliptos, bem estruturada, com acessos facilitados e consequentemente nos trouxesse mais-valias a nível de emprego e no tecido económico.

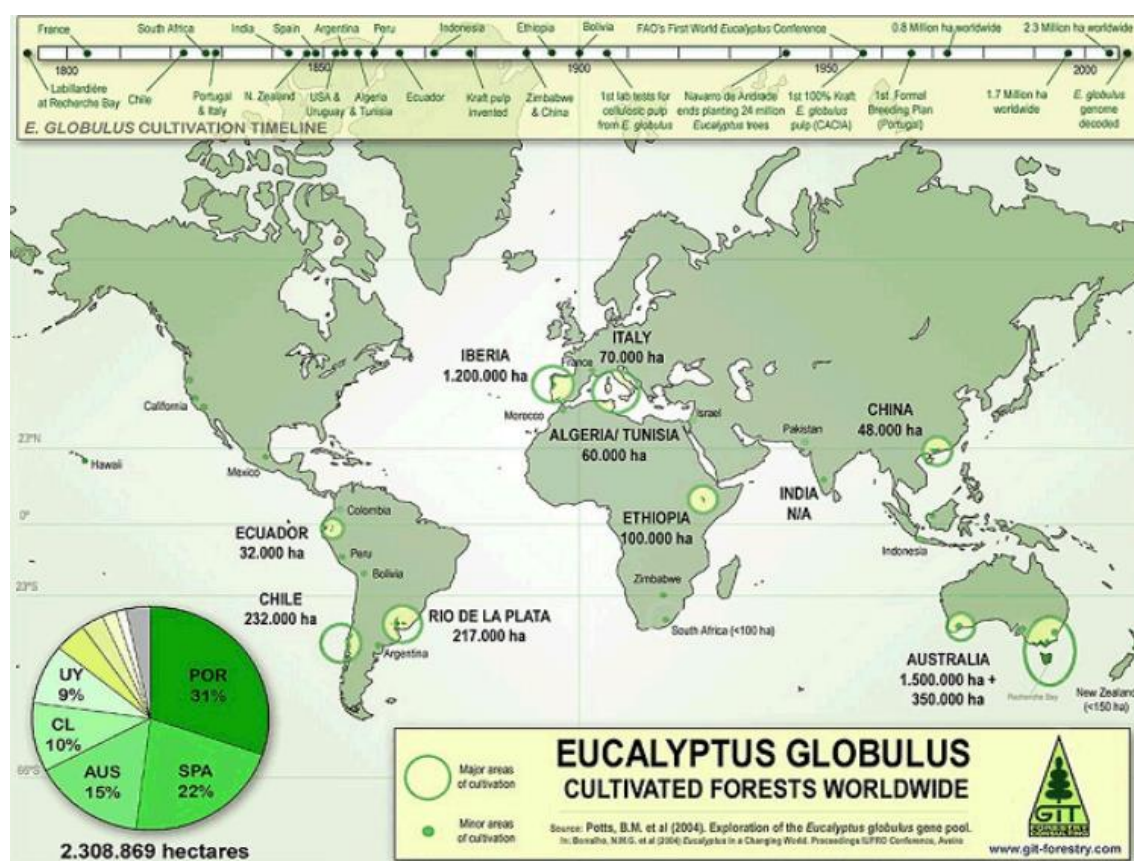


FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO MUNDIAL DA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO (FONTE: CELPA, 2015)

O *Eucalyptus globulus* é uma espécie pouco dispersa, devido a limitações edafo-climáticas, do qual Portugal é largamente beneficiado.

Existem cerca de 2,3 milhões de hectares de plantações de *Eucalyptus globulus* em todo o Mundo, e cerca de 50% deste valor concentra-se em áreas que desfrutam de um clima

Atlântico, nomeadamente em Portugal e Espanha. Devido a esta distribuição de plantações, o *Eucalyptus Globulus* veio tornar-se num recurso estratégico de madeira sólida de assinalável importância para as unidades industriais de celulose, que operam na Península Ibérica, sendo de maior destaque para Portugal. Os outros 3 Países que completam o quadro dos 5 primeiros a nível Mundial são a Austrália (País de origem do *E.globulus*) Chile e Uruguai. Todos juntos, concentram mundialmente, mais de 85% dos recursos madeireiros de *Eucalyptus globulus*.

Na imagem seguinte, encontra-se delineada toda a geografia da exportação do sector Industrial Papeleiro para todo o Mundo, a partir de Portugal. Vem, por isso, evidenciar o quão é importante todo este sector de base para o nosso País.

De uma forma clara, é ilustrada na (figura 3), toda a capacidade de desenvolvimento na procura de se conseguir novos mercados, num paralelismo com os nossos Navegadores do século XV, que levaram e dignificaram o nome de Portugal.



FIGURA 3- DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE PASTA E DE PAPEL. (FONTE: CELPA, 2015)

Em termos internacionais, as Empresas do sector exportam para mais de 130 países representando cerca de 5% do total das exportações portuguesas de mercadorias e bens, (CELPA 2015).

Segundo os indicadores do ano de 2015, as principais empresas deste sector em Portugal tiveram à sua responsabilidade os seguintes indicadores (CELPA 2015):

- Mais de 3 mil postos de trabalho direto nas suas unidades industriais e cerca de 14 mil na fileira florestal do Eucalipto.
- Largas dezenas de milhares de postos de trabalho indireto no sector primário.
- A sua capacidade de transformação de madeira de Eucalipto foi de 8 milhões m³.
- O volume de negócios atingiu um valor superior a 2,6 mil milhões de euros.

Conclui-se, desta forma, que os indicadores apresentados refletem uma importante expressão industrial, no que concerne à geração de emprego local/Nacional. No carácter organizacional demonstra uma capacidade ímpar na estruturação e desempenho dos seus ativos.

O importante fator económico que representa para o nosso País, constituindo-se numa das áreas industriais de base, e originando importantes receitas monetárias impactantes para as contas Nacionais.

Quando falamos sobre a influência negativa da plantação do eucalipto, devemos desmistificar, face ao gráfico abaixo (figura 4), onde é representada a sua expressão, em áreas queimadas.

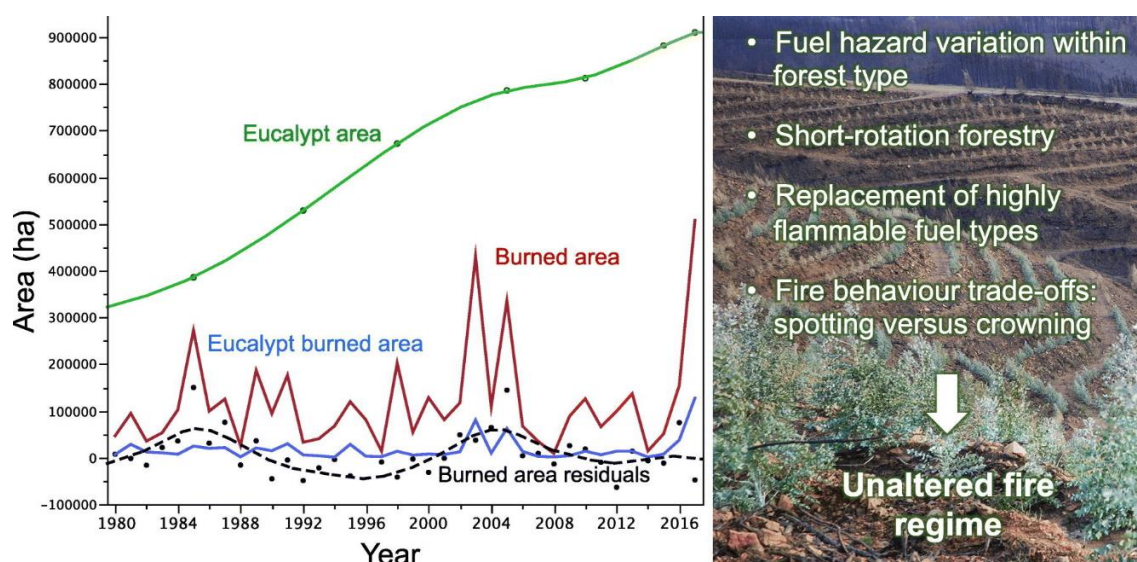


FIGURA 4 - ÁREA ARDIDA DE EUCALIPTO VERSUS OUTRAS

De acordo com os órgãos de informação especializados a nível internacional, veiculam notícias que traduzem de uma forma clara e precisa, todo o balanço de áreas queimadas onde se evidencia o efeito eucalipto nesta apresentação.

Uma das revistas internacionais disponíveis no “www.sciencedirect.com”, informa sucintamente um dos estudos que realizou no terreno, na sua análise final, com as suas frases principais, fundamentadas nos seguintes pontos de destaque, sendo o seu autor Paulo M. Fernandes, (CITAB-UTAD,2019):

Eucalypt expansion did not increase burned area in Portugal.

(A expansão do eucalipto não veio aumentar a área queimada em Portugal)

Fire size independent of forest composition

(A dimensão do fogo é independente da composição da floresta)

Slight decrease of mega-fire severity in eucalypt stands

(A ligeira diminuição da severidade do mega-fogo em povoamentos de eucalipto)

Forest type is a minor influence on fuel hazard.

(O tipo de floresta tem uma reduzida influência no perigo do combustível)

Fire activity reflects trade-off between short-rotation forestry and fire behaviour.

(A atividade do fogo reflete o *trade-off* entre a silvicultura de curta-rotação e o comportamento do fogo), (Fernandes, Paulo, CITAB-UTAD,2019).

Considerando os resultados verificados, obtidos pelos especialistas desta revista internacional, concluímos que não é evidenciado um destaque de culpabilidade ao eucalipto, no que concerne aos incêndios.

Contudo, é sempre uma preocupação ter em linha de conta a organização da sua plantação assim como da sua vigilância.

2.2 A evolução da certificação ambiental na Indústria Papeleira

Os selos de certificação ambiental, visam fornecer ao consumidor uma avaliação imediata, objetiva e precisa do impacto ambiental de determinado produto, mas a sua história com cerca de 40 anos tem servido também de incentivo para os fabricantes cumprirem os melhores padrões de produção.

O primeiro rótulo ecológico foi introduzido na Alemanha em 1978 – o Blue Angel – e 11 anos depois foi criado, no seio dos países nórdicos, o primeiro sistema multinacional de rótulo ecológico, o Swan Label.

A rápida profusão de rótulos em quase todos os países da OCDE levou à adoção, em 1992, de um selo europeu, o EU *EcoLabel*, simbolizado por uma flor com as estrelas da União Europeia, que congregasse a política ambiental numa única entidade.

Transpostas as fronteiras europeias, os rótulos ecológicos ganharam expansão mundial na última década do século XX, e hoje o Forest Stewardship Council (FSC) e o Programme for the Endorsement Forest Certification (PEFC™), desempenham um papel fundamental a comprovar a sustentabilidade das florestas e dos produtos que utilizam matéria-prima desses ecossistemas.

Estes dois sistemas já certificam mais de 420 milhões de hectares de floresta em todo o mundo e a madeira colhida em florestas certificadas pelo FSC e pelo PEFC™ corresponde a 38% do volume de produção global de madeira para fins industriais (689 milhões de metros cúbicos, segundo números de 2016).

A competição entre os dois sistemas (FSC e PEFC™) impede que estes apareçam juntos, mas esta é uma realidade na floresta gerida pela indústria papeleira, como acontece em Portugal designadamente pela The Navigator Company.

2.3 Introdução aos conceitos de certificação ambiental e normas ISO

2.3.1 Enquadramento

Existem vários instrumentos de atuação voluntária que apoiam as organizações na implementação de medidas as quais suportam a melhoria do desempenho ambiental tais como (NVG, 2020).

- Sistemas de gestão ambiental
- Sistemas de qualidade e segurança
- Processos de auditorias ambientais
- Relatórios de informação da Sustentabilidade
- Rótulos Ecológicos
- Análise de ciclo de vida (LCA)

Alguns destes instrumentos são direcionados à organização e outros são dirigidos aos produtos que a organização produz, como é o caso dos dois últimos listados. No âmbito deste trabalho dar-se-á ênfase aos instrumentos dirigidos aos produtos, em particular os rótulos, e serão abordados de seguida, com algum detalhe, em particular os mais relacionados com a indústria do papel. Um dos conceitos a ser apresentado é o da Análise do Ciclo de Vida (ACV), que consiste numa forma sistemática de analisar os impactos ambientais dos produtos, tendo o seguinte significado: qualquer alteração provocada no Ambiente, positiva ou negativa, como resultado do produto produzido. Este processo é levado em atenção em todas as fases do seu ciclo de vida, ou seja, desde a extração das matérias primas ou recursos naturais, com passagens pela produção, pelo transporte, pela utilização e ao destino final dos produtos.

2.3.2 *Forest Stewardship Council*® (FSC®)

O selo FSC atesta que os materiais e produtos que o ostentam são provenientes de florestas geridas responsabilmente (FSC.ORG,2020)

Este sistema de certificação com maior reconhecimento internacional (figura 5), foi criado em 1993 por representantes de organizações ambientais, da indústria da madeira e de associações florestais e emite três tipos de certificados

- Gestão Florestal (para proprietários ou gestores florestais).
- Cadeia de Custódia (para fabricantes, transformadores e comerciantes de produtos florestais).
- Madeira Controlada (para organizações e empresas) –, que permitem controlar as várias fases da produção e o progresso do produto ao longo da cadeia de valor.



FIGURA 5 - CERTIFICAÇÕES” ECOLABEL E FSC” (FONTE: EUR-LEX.EUROPA.EU)

2.3.3 *Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC™)*

O selo PEFC™ (Figura 6), garante um conjunto de princípios e critérios de sustentabilidade sobre a floresta e a sua gestão, através da adoção de boas práticas que assegurem que a madeira e outros produtos da floresta são produzidos de acordo com os melhores padrões éticos, ecológicos e sociais, (EU, 2019).

Constituído em 1997/98, resultou da ação de produtores florestais e indústrias de 17 países europeus preocupados com o desenvolvimento sustentável do espaço florestal. Esta plataforma não-governamental e internacional é atualmente o maior sistema mundial de certificação florestal (60% da área total certificada).



FIGURA 6 - SELO PEFC™ (FONTE: EUR-LEX.EUROPA.EU)

2.3.4 Normas ISO de Gestão Ambiental

O conceito de normas ISO, foi desenvolvido pela Organização Internacional de Normalização (ISO), com o objetivo de melhorar a qualidade de produtos e serviços. A ISO, é uma das maiores organizações que desenvolve e certifica normas em todo mundo, e foi criada a partir da união da International Federation of the National Standardizing Associations (ISA, 2020) e a United Nations Standards Coordinating Committee (UNSCC, 2020), tendo começado a sua implementação em 1947.

Estas normas, pretendem padronizar diversos sistemas e indústrias nas mais variadas vertentes, como, gestão de qualidade, gestão ambiental, entre outras. As normas ISO, referentes aos Rótulos Ecológicos ou aos sistemas de gestão ambiental, foram tidas como base para o projeto e articulam-se da seguinte forma:

ISO 14020: Norma de princípios gerais, na qual contém uma vasta série de suporte aos Rótulos e declarações ambientais, são alegações que referem os aspetos ambientais de um serviço ou de um produto, constituído por nove princípios, como sendo:

- Princípio 1: Serem exatos, verificáveis, relevantes e não enganosos.
- Princípio 2: Não provocarem obstáculos desnecessários ao comércio Internacional.
- Princípio 3: Serem baseados numa metodologia científica.

- Princípio 4: Terem informação disponível a todas as partes interessadas.
- Princípio 5: Evidenciar o seu ciclo de vida.
- Princípio 6: Não devem causar inibição à inovação.
- Princípio 7: Requisitos limitados ao necessário para estabelecimento de conformidade.
- Princípio 8: Realizar consulta às partes interessadas.
- Princípio 9: Toda e qualquer informação devem ser disponibilizadas aos compradores.

ISO 14021: Rotulagem tipo II- Autodeclarações ambientais, tais como: Utilização reduzida de recursos; Compostável; Degradável; Consumo reduzido de água e energia; Energia renovável; Emissões de gases de estufa; Tempo de vida prolongado e etc.

ISO 14024: Rotulagem tipo I - Programas de rotulagem ambiental que atribuem o rótulo respetivo aos produtos que cumpram um pré-determinado conjunto de requisitos.

ISO 14025: Rotulagem tipo III – Declarações ambientais produto, em que apresentam uma informação quantificada do ciclo de vida de um produto no sentido de ser permitido a comparação entre produtos que desempenham funções análogas.

ISO 14026: Comunicação informação ambiental na forma de pegada, em rótulos e declarações disponíveis para o público com certificação de terceira parte.

ISO 14027: Rotulagem tipo III- Desenvolvimento de RCP, revisão e implementação nos rótulos e declarações ambientais com a informação do seu ciclo de vida.

ISO 17025: Os organismos competentes devem reconhecer de preferência os testes acreditados de acordo com a norma ISO 17025 e as verificações efetuados pelos organismos acreditados de acordo com as normas da série EN 45011 ou normas internacionais equivalentes.

Em complemento, existem também as normas referentes às análises de emissões para a atmosfera e para o meio aquático, cuja descrição é a seguinte:

ISO 15705 ou ISO 6060: CQO;
EN 14792 ou ISO 11564: NOx;
EN 14791 ou método no 8 da EPA: S (óxidos de enxofre);
ISO 8754: teor de enxofre do petróleo;
ISO 19579: teor de enxofre do carvão;
ISO 15289: teor de enxofre da biomassa;
EN ISO 6878: P total;

Os elementos acima descritos, fazem parte dos métodos normalizados de monitorização contínua ou periódica, ou métodos normalizados equivalentes, que o organismo competente reconheça gerarem dados de qualidade científica equivalente.

Desta forma, é conseguido apresentar uma bateria de análises demonstrativas do cumprimento da legislação, em que o órgão representante do estado Português, Agência Portuguesa do Ambiente (APA), observa os dados e licencia a laboração da unidade industrial.

As empresas registadas no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) sendo um mecanismo voluntário que visa promover a melhoria contínua do desempenho ambiental das organizações mediante o estabelecimento e a implementação de sistemas de gestão ambiental, bem como a disponibilização de informação relevante ao público e a outras partes interessadas.

O sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS), foi estabelecido pelo Regulamento (CEE) nº 1836/93, de 29 de junho.

Estando as empresas certificadas ao abrigo da norma ISO 14001 beneficiam de uma redução de, respetivamente, 30 e 15%.

As reduções não são cumulativas: caso a empresa esteja registada no EMAS e certificada ao abrigo da norma ISO 14001, aplica-se a redução mais elevada (EMAS.APA, 2020).

2.3.5 Rótulo Europeu da União Europeia

O rótulo ecológico europeu (Figura 7) foi introduzido em 1992, como parte da estratégia da União Europeia para a produção e o consumo sustentáveis. Promove produtos e serviços que cumprem rigorosos critérios de desempenho ambiental, protegendo não só o ecossistema, mas também os consumidores.

O Sistema é aplicável a Grupos de Produtos (constituído por bens ou serviços), cujos critérios de atribuição incluem um conjunto de requisitos determinados com base em provas científicas, tendo em conta o seu ciclo de vida.

A Direcção-Geral das Atividades Económicas é, em Portugal, o Organismo Competente para a atribuição de licenças de utilização do Rótulo Ecológico da União Europeia (o *EU EcoLabel*).



FIGURA 7 - RÓTULO ECOLÓGICO (FONTE: EUR-LEX.EUROPA.EU)

2.3.6 Enquadramento legal do *EcoLabel* (fonte: <https://eur-lex.europa.eu>)

As normas de rotulagem Ecológica, nomeadamente do *EcoLabel*, estão subjacentes a um enquadramento legal exigente de forma a uniformizar a atribuição das mesmas, entre empresas de diversas indústrias. Foi criado o suporte legislativo, para um sistema de rótulo ecológico EU, sendo publicada a seguinte decisão: Regulamento (CE, 2010), N.º 66/2010 do parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

Esta exigência, veio de certa forma uniformizar a atribuição das mesmas, entre empresas de diversas atividades industriais, tendo sido fundamentadas no Artigo 3.º, deste Regulamento, no qual foram criadas as seguintes definições:

- 1) «Grupo de produtos», os bens ou serviços que tenham finalidades similares, sejam equivalentes em termos de utilização, ou que tenham propriedades funcionais similares e que o sejam de perceção pelos consumidores;
- 2) «Operador», qualquer produtor, fabricante, importador, prestador de serviço, grossista ou retalhista que pretenda utilizar o rótulo ecológico.
- 3) «Impacto ambiental», qualquer alteração do ambiente, total ou parcialmente provocada por um produto durante o seu ciclo de vida;
- 4) «Desempenho ambiental», o resultado da gestão, por um fabricante, das características dos produtos que geram impactos ambientais.
- 5) «Verificação», um procedimento com vista a certificar que o produto preenche os critérios especificados para atribuição do rótulo ecológico da UE.

A candidatura, implementação e utilização do *EcoLabel* está dependente do pagamento de taxas, por parte das empresas candidatas, que são compostas por:

-Uma **taxa de candidatura** e uma **taxa anual**, terão de ser pagas ao organismo competente que trata o processo de candidatura.

Taxa de candidatura ao rótulo ecológico da UE:

- Microempresas - 250 a 300 euros
- PME e empresas de países em desenvolvimento - 200 a 600 euros
- Todas as outras empresas - 200 a 2.000 euros

Taxa máxima anual pela utilização do rótulo ecológico:

- Microempresas, PME e empresas e requerentes de países em desenvolvimento – 18.750 euros
- Todas as outras empresas – 25.000 euros

Esta taxa pode ter um valor fixo ou ser baseada no valor anual das vendas na UE do produto com rótulo ecológico.

Quando a taxa for calculada em percentagem do valor anual de vendas, não pode ser superior a 0,15% desse valor.

No caso das pequenas e médias empresas (PME), microempresas e empresas candidatas de países em desenvolvimento, a taxa anual é reduzida em, pelo menos, 25%.

A atribuição do *EcoLabel* é um processo extremamente exigente e baseia-se nos seguintes critérios, de acordo com o regulamento (CE) n.º 66/2010.

1. Os critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE baseiam-se no desempenho ambiental dos produtos, tendo em conta os objetivos estratégicos mais recentes da Comunidade no domínio do ambiente.
2. Os critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE determinam os requisitos ambientais a satisfazer por um produto para ostentar o rótulo ecológico da UE.
3. Os critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE são determinados com base em provas científicas, tendo em conta o ciclo de vida dos produtos. Para determinar tais critérios, são tidos em conta as alíneas seguintes:
 - a) O impacto ambiental mais significativo, ao longo do ciclo de vida dos produtos, em particular os impactos nas alterações climáticas, meio natural e biodiversidade, consumo energético e de recursos, produção de resíduos, emissões para todos os compartimentos ambientes, poluição através de efeitos físicos e utilização e libertação de substâncias perigosas.
 - b) Para dar início ao processo de revisão ou criação de novos critérios do *EcoLabel*, foi criado o regulamento (CE) n.º 66/2010 do parlamento Europeu e do Conselho que tem

como pressupostos e processo: A elaboração e revisão dos critérios de atribuição do rótulo ecológico da EU, onde assentam nos seguintes pontos:

No seguimento de uma consulta do *EcoLabel*, a Comissão, os Estados-Membros, os organismos competentes e os demais interessados podem dar início e conduzir o processo de elaboração ou de revisão dos critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE.

Caso outros interessados estejam encarregues de conduzir a elaboração de critérios, devem demonstrar conhecimentos no sector do produto, bem como a capacidade de conduzir o processo com imparcialidade e em consonância com os objetivos do presente regulamento.

Neste contexto, são favorecidos os consórcios constituídos por mais de um grupo de interesses.

A parte que dá início e lidera o processo de elaboração ou de revisão dos critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE elabora, pelo procedimento previsto na Parte A do Anexo I, os seguintes documentos:

- a) Um relatório preliminar;
- b) Um projeto de proposta de critérios e correspondente relatório técnico;
- c) Um relatório técnico de apoio ao projeto de proposta de critérios;
- d) Um relatório final e proposta de critérios;
- e) Um manual para os potenciais utilizadores do rótulo ecológico da UE e para os organismos competentes;
- f) Um manual para as autoridades responsáveis pela adjudicação de contratos públicos.

Todos os documentos serão apresentados à Comissão e ao *EcoLabel*.

A Comissão institui um Comité do Rótulo Ecológico da União Europeia (*EcoLabel*) composto pelos representantes dos organismos competentes de todos os Estados-Membros, tal como referido no artigo 4.º, e de outras partes interessadas. O *EcoLabel* elege o seu presidente de acordo com o seu regulamento interno.

Contribui para a elaboração e revisão dos critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE, bem como para a revisão de qualquer aplicação do sistema de rótulo ecológico da UE.

O *EcoLabel* também presta aconselhamento e apoio à Comissão nestes domínios e formula, nomeadamente, recomendações sobre requisitos mínimos de desempenho ambiental.

A Comissão assegura que, no exercício da sua atividade, o *EcoLabel* observa uma participação equilibrada em cada grupo de produtos, de todos os interessados, nomeadamente organismos competentes, produtores, fabricantes, importadores, prestadores de serviços, grossistas, retalhistas, nomeadamente PME, e grupos de defesa do ambiente e organizações de consumidores.

Se os **produtos** têm características ambientais excecionais, é possível que preencham os critérios para se candidatarem ao **rótulo ecológico da UE**.

Atualmente, mais de 37.000 produtos vendidos no mercado europeu ostentam o rótulo ecológico da UE, o que significa que preenchem critérios ambientais rigorosos (fonte: <https://eur-lex.europa.eu>).

2.4 Rótulo Ecológico para Papéis de Impressão, Escrita e Higiénico-Sanitária

O Rótulo Ecológico da União Europeia, no âmbito do segmento de Papéis de Impressão e Escrita, como o papel para usos gráficos e papéis higiénico-sanitário, obedece a critérios de atribuição específicos, segundo a Decisão (EU) 2019/70 da Comissão de 11 de janeiro de 2019, anexo I.

O *EcoLabel*, enquadrado no presente segmento, obriga à utilização de madeira certificada e de origem controlada, e impede o uso de substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde.

Promove ainda a utilização de energia renovável, a implementação de um rigoroso sistema de gestão de resíduos e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Estes critérios propõem, assim, reduzir as descargas aquáticas de substâncias tóxicas ou eutróficas e os riscos ou danos ambientais associados à utilização de energia (alterações climáticas, acidificação, destruição da camada de ozono, esgotamento de recursos não renováveis). Para o efeito, os critérios visam, com maior detalhe:

- Reduzir o consumo de energia e as correspondentes emissões para a atmosfera;
- Reduzir os danos ambientais, diminuindo as emissões para o meio aquático e a criação de resíduos;
- Reduzir os riscos ou danos ambientais associados à utilização de produtos químicos perigosos; e
- Proteger as florestas, exigindo a utilização de fibras recicladas ou de fibras virgens provenientes de florestas e zonas geridas de maneira sustentável.

2.5 Critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE «papel para usos gráficos»

Dada a exigência na obtenção do rótulo ecológico da UE, foram definidos um conjunto de critérios para a atribuição dos mesmos e os quais estão consagrados no alinhamento dos seguintes pontos: (jornal oficial da União Europeia, decisão (UE, 2019/70)

1. Emissões para o meio aquático e para a atmosfera;
2. Utilização de energia;
3. Fibras: conservação de recursos, gestão sustentável das florestas;
4. Substâncias e misturas perigosas sujeitas a restrições;
5. Gestão dos resíduos;
6. Adequação ao fim a que se destina;
7. Informações a figurar na embalagem;
8. Elementos informativos a figurar no rótulo ecológico da UE.

Os critérios ecológicos abrangem a produção de pasta de papel, incluindo todos os subprocessos que a compõem, desde que entrem fibras virgens ou fibras recicladas na

instalação fabril até ao momento em que a pasta de papel sai da fábrica de pasta de papel.

No que respeita aos processos de produção do papel, os critérios ecológicos abrangem todos os subprocessos da fábrica de papel, desde a elaboração da pasta de papel para o fabrico de papel para usos gráficos até ao enrolamento na bobina-mãe.

Os critérios ecológicos não abrangem o transporte e a embalagem de matérias-primas (por exemplo a madeira), pasta de papel ou papel. Não é igualmente abrangida a transformação de papel.

3 Metodologia

A metodologia baseou-se na análise documental (dados secundários) e inquérito por questionário a atores-chave na empresa.

Numa primeira fase efetuou-se uma análise documental com base nos relatórios financeiros e não financeiros da empresa e dados disponíveis no site www da empresa que permitisse uma caracterização detalhada da empresa, em particular referente à atribuição do Rotulo Ecológico. Os principais relatórios consultados foram:

-Relatório de gestão ambiental, com predominância nas áreas: Ambiental, Qualidade, Segurança e Energia. Tendo por isso, como principal objetivo trazer à evidência a interligação do contexto com as partes interessadas (PI's) mais relevantes (NVG, 2019);

-Relatório de ciclo de vida do produto, em que foi importante perceber todo o processo de aumento da ecoeficiência na contribuição de otimização e ganhos de eficiência e conseqüente redução de perdas (NVG, 2019);

-Relatório de evolução de vendas, sendo observado o impacto das alterações provocadas pela introdução do REUE (NVG, 2019);

-Relatório dos compromissos estabelecidos entre o período dos anos 2020-2025 (NVG, 2019);

-Relatório (NVG) de gestão financeira e operacional, dos resultados do ano de 2015, no sentido de se conseguir salientar qual a expressão das referidas alterações (NVG, 2019);

No sentido de se conseguir discutir factualmente o desempenho das várias Direções e na prossecução dos objetivos criados para a concretização da atribuição do selo de Rótulos Ecológicos da União Europeia, foram realizadas entrevistas aos representantes de cada uma das Direções fundamentais em todo o processo: Direção do Ambiente e Direção de Sustentabilidade.

Pretendia-se ainda, realizar uma entrevista à Direção Financeira, mas devido a imponderáveis não foi possível conseguir tal objetivo.

Os testemunhos disponibilizados face às questões colocadas, foram gentilmente facilitadas, transcritas as respostas e discutidos no presente trabalho.

As questões colocadas foram as seguintes:

1ª Pergunta: Com a aplicação das exigências do novo selo “*EcoLabel*” quais as questões mais impactantes nas atividades da The Navigator Company?

2ª Pergunta: Qual a relevância do novo selo “*EcoLabel*” na obtenção dos REUE?

3ª Pergunta: A sustentabilidade na Empresa foi afetada positivamente pela introdução do novo selo “*EcoLabel*”, REUE?

4ª Pergunta: No que concerne ao Ambiente, existiram melhorias assinaláveis, quais? Haverá outras melhorias que podem ser implementadas?

5ª Pergunta: Todos os colaboradores ficaram bem informados e impactam positivamente?

No capítulo seguinte apresenta-se uma caracterização geral sobre a empresa em estudo e posteriormente será efetuada a análise das vantagens e desvantagens da implementação do Rotulo Ecológico e propostas de melhoria com base nos dados recolhidos.

4 Enquadramento da The Navigator Company (NVG)

4.1 Enquadramento

A The Navigator Company, é um produtor integrado de floresta, pasta e papel, *tissue* (papel higiénico & sanitário) e energia, cuja atividade está alicerçada em fábricas modernas de grande escala, com tecnologia de ponta e que constituem uma referência de qualidade no sector.

A produção de pasta e papel por parte da The Navigator Company, é feita através da utilização de florestas que são plantadas exclusivamente para esse efeito.

Todos os anos, os viveiros dão vida a mais de 12 milhões de plantas (NVG, 2019).

Estes viveiros, os maiores da Europa, produzem 135 espécies diferentes de árvores e arbustos, em que grande parte, não tendo viabilidade económica, são financiadas pela Empresa com o objetivo de manter a diversidade e de garantir a continuidade da espécie.

As florestas sob gestão da The Navigator Company em Portugal tinham, em 2019, um stock de carbono, excluindo o carbono no solo, equivalente a 5,3 milhões de toneladas de CO₂, valor que se mantém estável graças ao modelo de gestão sustentável seguido pela Empresa (NVG, 2019).

A companhia detém as duas certificações florestais desde final de 2006 e continuando atualmente a aplicar o rótulo FSC nas suas marcas próprias, reservando o selo PEFC™ para as marcas de clientes.

Já a *EcoLabel* Navigator Company passou a figurar nos produtos da Navigator desde finais de 2010.

Toda a madeira/fibra utilizada nas unidades fabris da Companhia é de origem controlada, sendo que 54% é certificada e, por isso, paga a um preço superior à porta das fábricas.

“O FSC e o PEFC™” certificam produtos que passam a ser visualmente reconhecidos pelo consumidor como símbolos de proteção florestal”, afirma Pedro Filipe Silva, Sustainability Manager da The Navigator Company, onde acrescenta: “Sem os rótulos ambientais, não podíamos vender papel nos principais mercados” (PFS,2019).

A The Navigator Company assumiu formalmente o compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2035, dos seus complexos industriais, antecipando em 15 anos as metas estabelecidas pela União Europeia e por Portugal.

Tornou-se, assim, a primeira empresa portuguesa, e uma das primeiras a nível mundial, a definir este ambicioso objetivo, para o qual alocou um investimento total de €158 milhões, dos quais €24 milhões já efetuados em 2019, (NVG, 2019).

Este compromisso é o culminar de uma estratégia de sustentabilidade que já havia sido distinguida, no início de 2019, com a classificação pelo Carbon Disclosure Project (CDP) de líder global no combate às alterações climáticas, alcançando um lugar de destaque na lista “A” desta organização (NVG, 2019).

A The Navigator Company foi reconhecida pela sua atuação, em 2018, na redução de emissões, diminuição dos riscos climáticos e desenvolvimento de uma economia de baixo impacto de carbono, sendo a única empresa portuguesa a obter a classificação máxima, integrando o lote das únicas cinco empresas a nível mundial do sector de pasta, papel e floresta que receberam esta distinção (NVG, 2019).

A Empresa é a terceira maior exportadora em Portugal e a maior geradora de Valor Acrescentado Nacional, representando aproximadamente 1% do PIB nacional, cerca de 3% das exportações nacionais de bens, e mais de 30 mil empregos diretos, indiretos e induzidos.

Em 2019, a The Navigator Company teve um volume de negócios de € 1,68 mil milhões. Cerca de 91% dos produtos do Grupo são vendidos para fora de Portugal e têm por destino aproximadamente 130 países (NVG, 2019).

Com uma atividade florestal verticalmente integrada, o Grupo dispõe de um Instituto de Investigação Florestal próprio, referência mundial no melhoramento genético do *Eucalyptus globulus*.

Gere em Portugal Continental uma vasta área florestal, 100% certificada pelos sistemas internacionais FSC® (FSC C010852) e PEFC™ (PEFC/13-23-001). A empresa dispõe de uma capacidade instalada de 1,6 milhões de toneladas de papel, de 1,6 milhões de toneladas de pasta (80% integradas em papel) e 120 mil toneladas de *tissue* (Papel higiénico-sanitário), produto acabado (fonte: NVG, 2019).

A companhia é responsável, numa base anual, por entre 4 e 5% da produção de energia elétrica em Portugal.

Em 2019, 60% da energia produzida pela The Navigator Company, nos seus quatro complexos industriais teve origem na biomassa, dando-lhe o papel de liderança no setor, com cerca de 52% do total do país, conseguindo utilizar este combustível ecológico e não fóssil (NVG, 2019).

4.2 Estrutura produtiva

A estrutura produtiva industrial da The Navigator Company, em Portugal é constituída por quatro unidades industriais, localizadas em Cacia, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Rodão, que constituem uma referência de qualidade a nível internacional pela sua dimensão e sofisticada alta tecnologia (NVG, 2019).

Cacia: com início de atividade em 1953, tem como principais produtos a pasta de papel para produção de papéis especiais de alto valor acrescentado, nomeadamente papéis decorativos, para filtros e embalagens flexíveis.

Pela primeira vez no mundo, em 1957, foi produzida neste complexo, pasta de papel a partir de eucalipto pelo processo Kraft.

Foi a primeira empresa portuguesa certificada em Portugal pela norma ISO 9001.

Em 2018 encontrava-se em fase de implementação o projeto de construção de uma fábrica, que teria como objetivo a produção de papel *tissue* (Papel higiénico-sanitário) para uso doméstico e industrial, e desde setembro de 2019 tornou-se numa realidade.

Figueira da Foz: tem como principal produto papel fino não revestido (UWF – Uncoated Wood Free), tendo iniciado a sua atividade em 24 de junho de 1984.

É atualmente uma das maiores e mais eficientes unidades industriais da Europa na produção de papel fino não revestido. Foi nesta unidade que nasceu e se desenvolveu a marca **Navigator**.

Setúbal: iniciou atividade em 1964 tendo como principais produtos o papel de escritório e folhas de grandes formatos para a indústria gráfica.

Inclui uma fábrica de pasta branqueada de eucalipto e duas fábricas de papel fino não revestido UWF.

Vila Velha de Ródão: tem como atividade a produção de papel *tissue* (papel higiénico-sanitário), para uso doméstico e industrial. Iniciou a atividade em 2009, e é considerada a unidade mais eficiente e rentável.

4.3 Organização Estrutural

Sendo uma empresa modernizada e virada para todos os setores, internos e externos da sua organização, é sua preocupação a promoção e divulgação da Política dos Sistemas de Gestão, junto de todas as PI (partes interessadas).

Pretende por isso, representar a interligação do contexto com as PI mais relevantes e, o âmbito atual do Sistema de Gestão Integrado nas áreas da Qualidade, Ambiente, Segurança e Energia da The Navigator Company (NVG, 2019).

Garantindo a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, sustentada no cumprimento rigoroso dos compromissos acordados, através do fornecimento de produtos e serviços de elevada qualidade, da procura da excelência, da inovação e do seu desenvolvimento sustentável das atividades, promovendo a segurança e saúde de todos os Colaboradores e seguindo os princípios da melhoria contínua, como representa a figura 8.

É desta forma organizada e competente que todos os agentes ativos da Empresa, se apresentam motivados e empenhados na obtenção dos resultados coletivos em atingirem a excelência.



FIGURA 8 - INTERLIGAÇÃO DO CONTEXTO DA THE NAVIGATOR COMPANY COM AS PI'S (FONTE: NVG,2019)

A empresa The Navigator Company (NVG), teve por objetivo criar uma descrição detalhada na estruturação dos seus compromissos e todos os agentes implicados. A sua organização estrutural assenta nos pontos seguintes, (www.thenavigatorcompany.com).

-Garantindo o cumprimento dos requisitos legais e de segurança aplicáveis à sua atividade e produtos, assim como outros voluntariamente subscritos, assumindo uma atitude responsável.

-Aderindo voluntária e convictamente, aos princípios e práticas do Desenvolvimento Sustentável, nos domínios das atividades florestal e industrial.

-Assumindo práticas de responsabilidade social, particularmente em favor dos Colaboradores e das comunidades das áreas onde exerce as suas atividades industriais e florestais.

-Mantendo os Sistemas de Gestão adequados à natureza e à escala dos aspetos ambientais e dos riscos decorrentes das suas atividades, produtos e serviços, em conformidade com as normas ISO 9001, 14001, 50001 e NP 4397 e os referenciais normativos BrC – Consumer Products, OHSAS 18001, FSC® e PEFC.

-Promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos Colaboradores, encorajando a iniciativa, a inovação, a produtividade e o empenhamento na concretização dos objetivos.

-Participando ativamente em projetos de investigação e desenvolvimento, tendo em vista as melhores técnicas disponíveis para o sector e, sempre que justificado e oportuno, desenvolver e incorporar tecnologias e práticas dirigidas à proteção ambiental, à minimização dos riscos para a segurança e saúde e à melhoria do desempenho dos processos, produtos e serviços.

-Encorajando os fornecedores a desenvolverem produtos e serviços que respondam às exigências da Empresa, em função dos objetivos definidos.

Os fornecedores de materiais fibrosos, em particular, são encorajados a cumprir as exigências **FSC** e **PEFC** em matéria de gestão florestal e cadeia de responsabilidade.

-Incorporando nos seus processos de realização apenas material fibroso certificado ou de origem controlada.

-Garantindo de forma sistemática, a melhoria do desempenho energético através das atividades de conceção e de aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes.

-Promovendo a divulgação da Política dos Sistemas de Gestão junto de todas as partes interessadas.

4.4 Preocupação ambiental da, The Navigator Company

Tendo como pilar fundamental a preservação do ambiente, a The Navigator Company utiliza as mais avançadas tecnologias quando economicamente viáveis, de proteção ambiental nas suas atividades florestal e industrial, cumprindo com todo o rigor a legislação ambiental nacional e europeia aplicável.

O elevado nível de proteção ambiental, justifica a atribuição das licenças ambientais emitidas no âmbito da diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição), cujo licenciamento ambiental foi estabelecido na Diretiva n.º 96/61/CE, do Conselho de 24 de setembro.

Na sua atividade florestal, adotou um modelo de gestão sustentável cumprindo a legislação portuguesa, desenvolvendo técnicas silvícolas sofisticadas de instalação e manutenção de povoamentos florestais, quer com recurso a novas plantas clonais, particularmente bem-adaptadas às zonas a florestar, quer com a adoção de práticas de fertilização e de controlo fitossanitário.

Em linha com a conservação dos recursos e a utilização de técnicas ambientalmente macias, como é o caso da luta biológica contra pragas através da largada de colónias de inimigos naturais indígenas.

No processo produtivo, tem sido uma constante ao longo dos anos, encontrar soluções que permitam uma melhor mitigação dos agentes poluidores, provocada pelos efeitos químicos utilizados no sistema de branqueio. Como exemplo, na década de 80, do século XX, era utilizado o cloro livre (Cl_2) numa primeira fase e o dióxido de cloro (ClO_2) numa segunda fase do processo. Devido a serem agentes altamente perigosos e tóxicos, deu-se início a uma discussão a nível Mundial, de como evitar os mesmos e a sua substituição no desenvolvimento de novos agentes de branqueamento. Por isso, nas décadas seguintes foram vários os estudos efetuados, com muita persistência, na procura de novos substitutos fazendo face às exigências necessárias do processo.

O primeiro passo, foi o de retirar o agente mais perigoso o cloro livre (Cl_2), mais tarde na década 10 do século XXI, foi substituído também o dióxido de cloro (ClO_2), passando a ser utilizado o Peroxido (O_3), sendo que, na atualidade, o principal agente químico utilizado na maioria do processo de branqueio passou a ser o Oxigénio (O_2).

Estas alterações, vieram permitir uma repercussão expressiva a nível dos efluentes líquidos e gasosos, com um grande ganho para ambos e reduzindo substancialmente os impactes negativos para o ambiente.

No entanto, muitos desafios ainda estão por serem vencidos, no que respeita aos consumos de água potável, como por exemplo uma unidade fabril que produza 600.000 toneladas de pasta branqueada por ano, consome cerca de 1000 litros de água por segundo.

Existe ainda, a necessidade de desenvolver tecnologias no sentido de vir a permitir que estes níveis de consumo de água sejam reduzidos de uma forma expressiva, assim como no que concerne ao reaproveitamento industrial, deverá ser um dos grandes objetivos a ter em linha de conta, nesta área específica da indústria.

No que respeita a resíduos sólidos, alguns deles não têm ainda um destinatário especialista e disponível para processar a sua segregação.

Uma prova clara de que a eficiência na utilização de recursos é um crescente desafio que o Grupo Portucel (The Navigator Company) abraçou desde muito cedo e, que continua no seu “ADN” a criação de outras oportunidades que venham a permitir acrescentar mais valor, (NVG, 2019).

A The Navigator Company, promove o **modelo Circular**, em oposição ao modelo Linear, em que os ciclos de vida (Figura 9), dos produtos são otimizados desde a sua conceção, produção, utilização ao longo do período de vida do produto e gestão dos resíduos, com o objetivo de prolongar a utilização dos materiais.

Numa perspetiva de economia circular os subprodutos são reintroduzidos nos processos e os resíduos são transformados em novos produtos, através de parcerias que permitam substituir matérias-primas por resíduos, em processos de reutilização, recuperação ou reciclagem.

Deste modo é prolongada a vida útil dos materiais, antes de serem devolvidos à natureza (NVG, 2019).

Associado ao modelo de circularidade está a ecoeficiência dos processos e dos produtos. A ecoeficiência pode ser definida, de forma muito simples, como a quantidade mínima de um recurso natural necessária para a produção de uma unidade de produto.

O aumento da ecoeficiência, quando aplicada aos processos produtivos, contribui para a sua otimização com ganhos de eficiência e consequente minimização de perdas, aumento da utilização de materiais recuperados ou reciclados e consequente redução no consumo de matérias-primas e subsidiárias.

A minimização de perdas permite a diminuição dos impactes ambientais dos processos, que se traduz em menos emissão de poluentes para o ar, para a água ou para o solo contribuindo para a sustentabilidade do negócio.

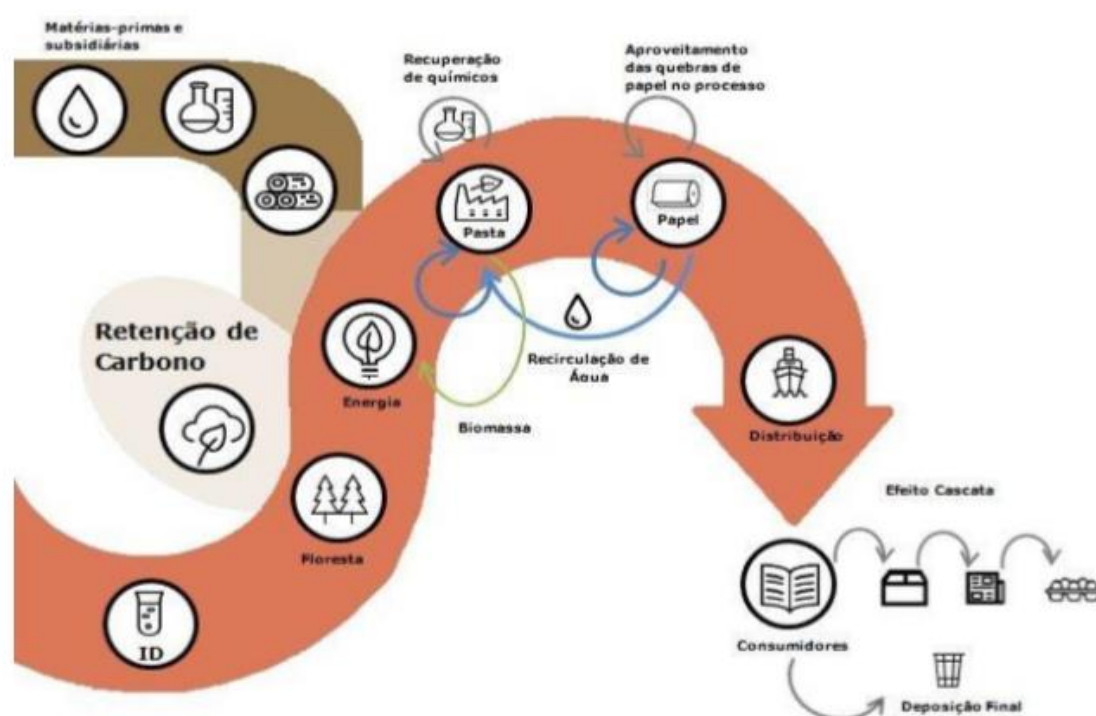


FIGURA 9 - CICLO DE VIDA DO PRODUTO. (FONTE: NVG, 2019)

Assim a The Navigator Company, identifica os aspetos ambientais das suas atividades, produtos e serviços, levando em consideração aqueles que pode controlar e aqueles que pode influenciar tendo em conta a perspetiva de ciclo de vida do produto.

Na perspetiva de se conseguir a maximização da economia circular, a associação de indústrias papelarias em Portugal (CELPA), vem ilustrar na figura 10, a expressão que esta indústria tem no nosso País, no que concerne à economia circular. Este exemplo representa o que de melhor se faz a este nível, designadamente no que respeita à

redução dos desperdícios e consequentemente no esforço de se conseguir um equilíbrio e sustentabilidade ambiental. São afinal, estes princípios que têm regido as empresas neste sector, de forma a se apresentarem como padrões de organização no panorama Nacional e constituindo-se numa das referências Internacionais.

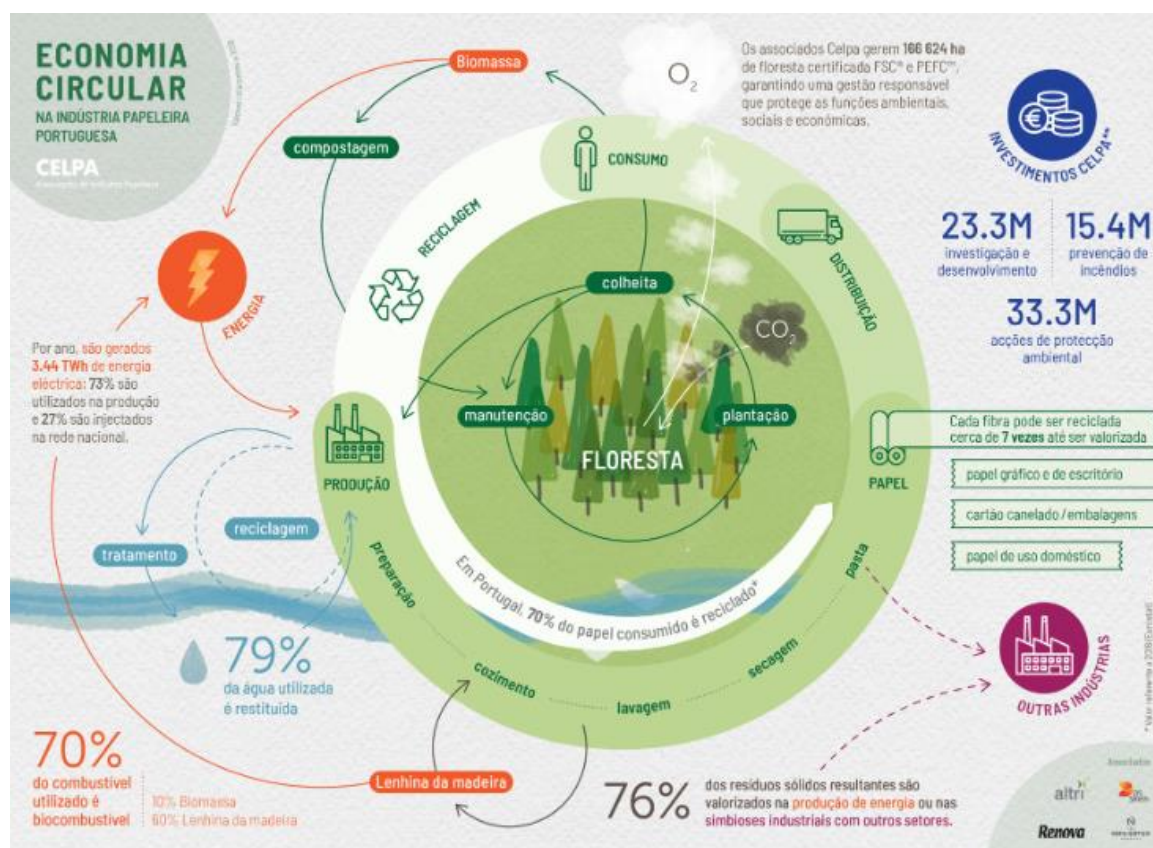


FIGURA 10 - ECONOMIA CIRCULAR INDÚSTRIA PAPELEIRA EM PORTUGAL. (FONTE: CELPA,2019)

Tratando-se, naturalmente, de uma das indústrias que maior relevo tem no tecido industrial, é também uma das que mais investiga, desenvolve e cuida das florestas e consequentemente do equilíbrio da sustentabilidade ambiental no nosso País.

4.5 A The Navigator Company no domínio da Investigação

Os projetos permitiram conceber novos processos tecnológicos e produtos, nomeadamente micro e nanocelulose, xilana, açúcares (glucose e xilose) e lenhinas modificadas, como materiais de base para novas aplicações avançadas.

A etapa de demonstração do potencial de uso em aplicações de mercado permitiu confirmar a utilidade dos novos produtos celulósicos na produção de fios de nanocelulose, produção de membranas por electrofiação, aditivos para tratamentos anticorrosão, incorporação em compósitos para a indústria automóvel e filmes transparentes de xilana com propriedades barreira para produção de embalagem.

O desenvolvimento das lenhinas permitiu avaliar a produção de vanilina, seringaldeído, cola de lenhina para aglomerado de cortiça e espumas rígidas de poliuretano de lenhina.

O desenvolvimento dos açúcares permitiu testar a viabilidade técnica de produção de bioplásticos, biocelulose, bioetanol e ácido láctico.

Foi realizado um estudo de pré-viabilidade tecnológica e económica de produção de bioetanol, com o apoio do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, a partir de fontes mistas florestal, agrícola e industrial, permitindo o aumento dos níveis de rentabilidade e de segurança do abastecimento.

Foram igualmente alcançados avanços significativos em projetos de demonstração na área de compósitos de polímeros com fibra celulósica tendo sido realizados ensaios industriais de *compounding* de polímeros com pasta celulósica e de injeção de peças para a indústria automóvel. (RAIZ, 2015)

Em 2015, o RAIZ (unidade de investigação da The Navigator Company) acompanhou de forma crítica, o desenvolvimento, a nível internacional, de índices de avaliação ambiental do consumo de água e do conceito de pegada da água e da Water Footprint Network, (relatório Portucel 2015, alteração denominação em 2016, para The Navigator Company).

4.6 Satisfação do Cliente

Os Clientes são um elo fulcral de toda a cadeia de valor, razão pela qual o Grupo Portucel (atualmente, The Navigator Company) reforça a ênfase na proximidade, na resposta permanente às necessidades do mercado e na construção de uma relação de fidelização, como aspetos fundamentais no envolvimento com estes *stakeholders*.

O Índice de Satisfação de Clientes e o Sistema de Gestão de Reclamações, são as duas ferramentas prioritárias para auscultar o cumprimento do Grupo em relação a esta abordagem.

O Índice de Satisfação de Clientes permite avaliar o seu grau de satisfação e validar o modelo de gestão do Grupo, relativamente à relação com os Clientes e à oferta apresentada.

Este índice é calculado a partir da aplicação de questionários de satisfação confidenciais, realizados por um Grupo independente, que têm por base a importância, expectativas e experiência do Cliente, tendo em conta áreas como a qualidade do produto, os serviços (entrega, logística e assistência pós-venda), o marketing e as vendas.

O índice é calculado tendo como base o rácio entre a experiência e expectativa de cada critério individual, ponderado pela respetiva importância.

O estudo de satisfação de Clientes de papel de impressão e escrita é realizado de dois em dois anos a uma base de aproximadamente 400 Clientes, sendo a taxa média de resposta superior a 50%, (NVG, 2015).

Na totalidade são analisados 33 critérios que contemplam, entre outros, aspetos relacionados com a qualidade intrínseca do produto, o seu desempenho em máquina, o desempenho ambiental, a flexibilidade e rapidez de resposta a pedidos especiais, o tempo de entrega e pontualidade, a flexibilidade e rapidez no tratamento de reclamações, a relação qualidade/preço, o apoio promocional, o lançamento de novos produtos e a qualidade do serviço da força de vendas.

O resultado global obtido no último estudo, realizado em 2015, apresentou um índice de satisfação de 91%, o qual vem consolidar os resultados obtidos ao longo dos últimos 20 anos, (NVG, 2015).

5 Resultados

5.1 Implementação da atribuição do Rótulo Europeu da União Europeia na The Navigator Company

A licença para utilização do rótulo *EcoLabel* foi atribuída em 2011 à The Navigator Company.

A atribuição deste rótulo ecológico europeu contribuiu para reforçar o posicionamento ambiental das marcas de papel do Grupo que são comercializadas em mercados cada vez mais exigentes em matéria de preservação ambiental.

Desde a atribuição, as vendas de papel com *EcoLabel* aumentaram substancialmente de 2011 a 2014, tendo estagnado no período de 2014-2016, por falta de oferta de fibras florestais certificadas.

De acordo com o gráfico abaixo da (Figura 11), poder-se-á verificar a evolução de vendas registado no período referido e a expressão atingida entre os anos 2011 e 2012 (NVG, 2016).

Desde que iniciou o fabrico de papel de escritório com 75 g/m², o Grupo tem vindo a apostar na redução do consumo unitário de água e de energia por tonelada de pasta e papel fabricado, recorrendo principalmente a energia renovável: mais de 2/3 do total da energia produzida são obtidos a partir de uma fonte renovável, a biomassa.

Na última década, a percentagem de produtos comercializada pelo Grupo com um selo ambiental, como o FSC®, PEFC ou **rótulo ecológico europeu (EU EcoLabel)**, **evoluiu de 0% para 44%.**

Esta alteração foi muito expressiva, não sendo fácil a sua repetição.

A atribuição às unidades fabris do rótulo ecológico europeu veio igualmente reforçar o posicionamento ambiental das marcas de papel do Grupo, vendidas em mercados cada vez mais sensíveis a estas questões.

Marcas como Navigator, Discovery, Pioneer, Explorer ou Inacopia integram uma opção com 75 g/m² e nos EUA a marca Navigator oferece uma opção com 18 lb.

O Grupo Portucel (The Navigator Company) lidera, assim, o segmento de papel de escritório com gramagens inferiores a 80 g/m² na Europa, um segmento que teve o seu crescimento entre 2005 e 2014 a uma taxa anual de 10,5% (EUROGraph,2015).

EU Ecolabel > Evolução das vendas de papel com Ecolabel



Até 2014 as vendas aumentaram tendo estagnado a partir daí fruto da limitação de oferta de fibras florestais certificadas no mercado ibérico.

Evolução das vendas de papel de escritório e gráfico com REUE (base 100)

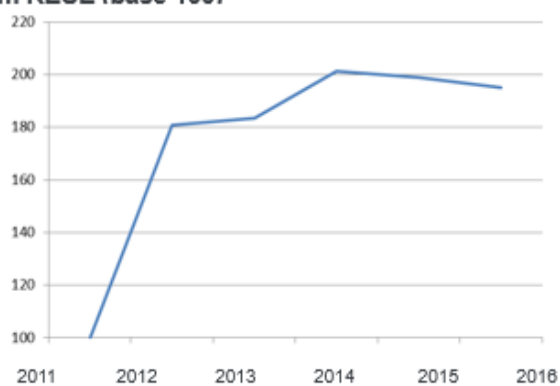


FIGURA 11 - EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE PAPEL DE ESCRITÓRIO E GRÁFICO THE NAVIGATOR COMPANY COM ECOLABEL (BASE 100) – 2011-2016 (FONTE: NVG 2016)

Ao longo dos últimos anos, a The Navigator Company tem vindo a delinear um conjunto de compromissos com diversas metas às quais se propõe atingir.

A título de exemplo, para o período de 2020-2025, o número de compromissos ascende aos 26, de onde se destaca o caminho, já iniciado, no âmbito da certificação *EcoLabel*, com um crescimento de +50% de produtos UWF vendidos com *EcoLabel*, conforme o quadro apresentado na Figura 12.

O QUE FIZEMOS EM 2019	2018	2019	META 2020-25	STATUS
Medidas do Programa de Fomento da Certificação Florestal				
<i>Papel UWF com certificação florestal ou EU Ecolabel</i>	54%	55%	50% em 2020	
<i>Pasta certificada ou com alegação</i>	95%	86%	100% em 2020	
<i>Papel tissue com certificação florestal ou EU Ecolabel</i>	91%	90%	100% papel <i>tissue</i> em 2020	

FIGURA 12 - COMPROMISSO EVOLUÇÃO *ECOLABEL* 2018 – 2025 (FONTE: NVG, 2020)

Tal consagração, veio premiar um conjunto de esforços em toda a cadeia de produção e constituindo uma ascensão na fiabilidade e na poupança de vários produtos relevantes para o seu equilíbrio sustentável.

Este é o reflexo da maximização de toda a cadeia de valor e da satisfação de todos os agentes intervenientes, que ativamente se empenham e se motivam para se conseguir o objetivo desejado e de fornecer ao cliente final um produto de excelente qualidade, respeitando todos os requisitos de sustentabilidade Ambiental.

A tradução de todos estes resultados operacionais, veem o seu reflexo positivo, no quadro abaixo da Figura 13, sendo demonstrativo do exercício financeiro, de um dos anos de maior destaque, após o referido Selo Ecológico (REUE).

	2015	2014	VARIÇÃO ⁽¹⁾ 2015/2014
Milhões de Euros			
Vendas Totais	1 628,0	1 542,3	5,60%
EBITDA ⁽²⁾	390	328,4	18,70%
Resultados Operacionais (EBIT)	282,9	218,3	29,60%
Resultados Financeiros	-50,3	-34,2	47,20%
Resultado Líquido	196,4	181,5	8,20%
Cash Flow Exploração	303,6	291,6	4,10%
Cash Flow Livre ⁽³⁾	81	236,8	-65,80%
Investimentos	148,5	50,3	98,2
Dívida Líquida Remunerada ⁽⁴⁾	654,5	273,6	380,9
EBITDA/Vendas	24,00%	21,30%	2,7 pp
ROS	12,30%	11,80%	0,3 pp
ROE	14,70%	12,40%	2,3 pp
ROCE	15,70%	12,40%	3,3 pp
Dívida Líquida/EBITDA ⁽⁵⁾	1,7	0,8	

FIGURA 13 - GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL, RELATÓRIO CONTAS ANO 2015 (FONTE: NVG, 2016)

O ano de 2015 representa um marco importante na história do Grupo Portucel (atual The Navigator Company), não apenas pelo arranque do plano de desenvolvimento estratégico relativo ao novo ciclo de crescimento, mas também pelo bom desempenho operacional do negócio base de pasta e papel.

O volume de negócios neste período atingiu 1,6 mil milhões de Euros, o maior valor alguma vez registado, e o resultado líquido consolidado cresceu 8,2%, para 196,4 milhões de Euros, (NVG, 2016).

Na apresentação dos resultados o indicador financeiro consolidado do Grupo, designado por “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization” (EBITDA), evoluiu muito favoravelmente para 390 milhões de Euros, o que representa um aumento de cerca de 61,6 milhões face a 2014.

No seu principal segmento de negócio, o Grupo registou um crescimento de 4,0% no valor das vendas de papel em 2015, que ultrapassaram 1,2 mil milhões de Euros e atingiram o valor mais elevado de sempre.

Verifica-se na figura 14, o resultado do inventário realizado em 31 de dezembro dos anos de 2014 e de 2015, do produto acabado e localizado a nível Internacional, como os valores de exportação mais significativos para os Países seguintes:

Valores em Euros	31-12-2015	31-12-2014
Portugal	48 206 759	35 443 561
Moçambique	790 578	-
EUA	30 272 249	19 794 719
Reino Unido	1 119 968	1 201 143
Holanda	876 020	709 344
Alemanha	777 913	925 846
França	83 554	63 138
Grã-Bretanha	-	-
Espanha	147 337	152 248
Itália	172 800	176 518
Polónia	-	-
Suíça	11 883	11 883
	82 459 061	58 478 400

FIGURA 14 - DISTRIBUIÇÃO DA EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE PRODUTO ACABADO. (FONTE: NVG, 2016)

Entre os seus produtos, a marca “Navigator” continuou a destacar-se, obtendo um crescimento de 2,4%, mantendo patamares de penetração e reconhecimento de marca ímpares na indústria.

Ao longo de 2015, o Grupo continuou a evidenciar uma forte capacidade de geração de caixa, com o *cash flow* de exploração a atingir cerca de 303,6 milhões de Euros (vs 291,6 milhões de Euros em 2014).

Esta capacidade de geração de fundos, aliada à sólida situação financeira do Grupo, permitiu encarar com normalidade os exigentes compromissos financeiros ocorridos neste período, de que se destaca o valor do montante global de investimentos, que ascendeu a cerca de 148,5 milhões de Euros.

Globalmente, no biénio 2014/2015, o Grupo Portucel (The Navigator Company), procurou delinear novos caminhos de crescimento sustentável e desenvolver um plano para um novo ciclo de desenvolvimento, mantendo, em simultâneo, uma elevada preocupação relativamente à sua solidez financeira.

A The Navigator Company, mitigou a evolução negativa de preços de pasta e papel através de um aumento dos volumes vendidos, assim como de um esforço global de diminuição de custos.

Na Europa, assistiu-se durante o ano de 2016 a uma degradação das condições do mercado de UWF, estimando-se uma redução no consumo aparente de 3,8% (em 2015 - 0,3%) e um aumento das importações totais em mais de 18%.

As importações de papel provenientes da Ásia registaram um aumento significativo, em particular nos papéis de escritório, tendo provocado um ajustamento em baixa no nível global de preços.

Neste enquadramento adverso, a The Navigator Company, conseguiu atingir vendas de UWF de 1 586,8 mil toneladas, um crescimento de 2,0% em relação a 2015, registando assim um novo record em termos de volume.

5.2 Vantagens da utilização do *EcoLabel* e recomendações para melhoria contínua

5.2.1 Enquadramento

A implementação de instrumentos voluntários de apoio à gestão ambiental, é um processo que requer muitas exigências e cuidados, mas no seu objetivo final, apresenta muitos fatores de inúmeras vantagens gerais para qualquer organização, sendo por exemplo, (NVG, 2020):

- Análise de melhoria de toda a cadeia de valor;
- Cumprimento integral de legislação aplicável;
- Melhoria da imagem assim como do marketing;
- Redução/extinção dos casos de incidentes ambientais;
- Benefícios financeiros e redução de custos;
- Incremento de eficiência em todas as operações;

De momento estão a ser estudadas outras soluções REUE para além do que fazem parte da análise interna da Empresa, sendo prematuro quaisquer informações sobre as mesmas.

Como tal, não estão disponíveis informações sobre esta matéria.

5.2.2 Resultados das entrevistas à Direção de Ambiente e Direção de Sustentabilidade

No sentido de se conseguir demonstrar factualmente o desempenho das várias Direções, na prossecução dos objetivos criados para a concretização da atribuição do selo de Rótulos Ecológicos da União Europeia. Foram realizadas entrevistas aos representantes de cada uma das Direções fundamentais em todo o processo: Direção do Ambiente; Direção de Sustentabilidade e da Direção Financeira. Os seus testemunhos face às questões colocadas, foram gentilmente facilitadas e descritas com o seguinte alinhamento:

Apresenta-se de seguida as respostas dadas na entrevista à Direção de Ambiente: Eng.^a Laura Ribeiro Costa:

1^a Pergunta: Com a aplicação das exigências do novo selo “*EcoLabel*” quais as questões mais impactantes nas atividades da The Navigator Company?

Resposta: “A necessidade de manter níveis de exigência adequados à publicação de novos critérios em particular no que se refere ao critério relativo ao consumo de fibra/material certificado, para manutenção da atribuição do REUE”.

2^a Pergunta: Qual a relevância do novo selo “*EcoLabel*” na obtenção dos REUE?

Resposta: “A visibilidade da conformidade dos critérios, pela aplicação na embalagem primária de um selo, além de evidenciar o compromisso com a preservação dos recursos, a utilização sustentável das florestas e a minimização dos impactos pela utilização de matérias-primas e subsidiárias com menor impacto no ambiente e na saúde (menor perigosidade) permite abrir novos mercados/clientes que têm uma elevada exigência com a sustentabilidade dos produtos que utilizam”.

3^a Pergunta: A sustentabilidade na Empresa foi afetada positivamente pela introdução do novo selo “*EcoLabel*”, REUE?

Resposta: “Sim. A necessidade de demonstração do cumprimento dos critérios de usos de energia elétrica e térmica, requisitos de emissão para o ar e para a água, gestão sustentável das florestas, utilização de substâncias químicas menos nocivas para o

ambiente e para a saúde humana, compatíveis com os critérios estabelecidos na NVG e na cadeia de abastecimento permitem incrementar a sustentabilidade na cadeia de valor”.

4ª Pergunta: No que concerne ao Ambiente, existiram melhorias assinaláveis, quais? Haverá outras melhorias que podem ser implementadas?

Resposta: “Ainda que a NVG apresente um desempenho ambiental sistematicamente compatível com os principais critérios aplicáveis, a atribuição do REUE permitiu incrementar um controlo operacional interno e em toda a cadeia de abastecimento que assegure, para todos os produtos, o cumprimento dos critérios do rótulo e a divulgação desta informação a todos os seus clientes”.

5ª Pergunta: Todos os colaboradores ficaram bem informados e impactam positivamente?

Resposta: “Atendendo às características do REUE a NVG utiliza os meios de comunicação interna aos colaboradores, mas é no contacto com os mercados que esta divulgação é mais relevante. A utilização do REUE nos papéis produzidos pela NVG permite que o mercado distinga os papéis mais “amigos do ambiente” e dessa forma selecione naturalmente os seus fornecedores”.

Apresenta-se agora as respostas dadas na entrevista pelo Diretor de Sustentabilidade da Empresa: Eng.º Pedro Filipe Silva.

1ª Pergunta: Com a aplicação das exigências do REUE quais as questões mais impactantes nas atividades da NVG?

Resposta: “Com a aplicação dos novos critérios que entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2020, aqueles que mais nos impactaram foi o critério da % de fibra certificada que subiu de 50% para 70% e que nos obriga a ter certificação florestal PEFC ou FSC (a 70%) em qualquer produto vendido com *Ecolabel*. No *tissue* a descida do AOX de cada pasta utilizada de 0,23 para 0,17 que nos limitou também no uso de algumas pastas de fibra longa adquiridas exteriormente”.

2ª Pergunta: Qual a relevância do REUE?

Resposta: “É relevante em toda a Comunidade Europeia para concursos públicos de aquisição de papel, e alguns privados tendem a seguir igualmente. Mas no *tissue* é importante também para o segmento “Away from Home” nomeadamente o canal Horeca (Hotéis, Restaurantes e Cafés) que adquire produtos de outros segmentos (detergentes, colchões, sanitários, etc.) também com REUE”.

3ª-Pergunta: A sustentabilidade na Empresa foi afetada positivamente pela introdução do REUE?

Resposta: “Sim, quer por ter permitido vender mais produto com rótulo ambiental quer por demonstrar publicamente que a empresa está na “nata” dos produtores de papel ambientalmente responsáveis”.

4ª- No que concerne ao Ambiente, existiram melhorias assinaláveis, quais? Haverá outras melhorias que podem ser implementadas?

Resposta: “Há sempre medidas que podem ser implementadas e a empresa está a fazê-lo. O road map que temos para atingir em 2035 um processo industrial neutro em Carbono não é uma exigência do *Ecolabel*, nem uma imposição comunitária nem nacional (que aliás traçam o mesmo objetivo, mas para 2050).

E, no entanto, a empresa consciente da importância do urgente combate às alterações climáticas decidiu traçar esse caminho”.

5ª-Pergunta: Todos os colaboradores ficaram bem informados e impactam positivamente?

Resposta: “Nunca se consegue garantir que todos os colaboradores tenham captado e assimilado a informação. Depende de cada um de nós e do interesse próprio.

Mas a empresa quer através da intranet e internet (há canal da empresa no “youtube” e site institucional) quer através de formação tem disponibilizado a informação aos colaboradores.

E acaba por ser sempre um motivo de orgulho para um colaborador trabalhar numa empresa que assume a responsabilidade ambiental como uma questão técnica e factual e não como uma ambição política ou de greenwashing”.

5.2.3 Discussão e Recomendações

O crescente escrutínio que as empresas e os seus produtos estão sujeitos em termos de exigências ambientais tem levado ao aparecimento quer de rótulos e logós ecológicos e ambientais, quer à sua inclusão como critério em concursos públicos e privados para a aquisição de bens e serviços.

Na sequência do aparecimento em 1978 na Alemanha do rótulo ecológico Blue Angel, surgiram, entretanto, outros rótulos e logós ambientais. No caso das empresas produtoras de papel o foco principal tem sido a origem da sua matéria prima motivada pelas preocupações ligadas à desflorestação do planeta. Nesse sentido, quer o FSC, quer o PEFC acabaram por ser logós e normas de certificação que vieram dar resposta a essa preocupação.

No entanto, cingem-se apenas à origem da matéria prima e não levam em linha de conta outros aspetos ambientais.

O aparecimento em 1992 do rótulo ecológico Europeu (EU-*Ecolabel*) veio colmatar a lacuna existente no mercado face a um rótulo ambiental com parâmetros e critérios mais abrangentes, que são revistos regularmente e adotados posteriormente por parte dos seus utilizadores (depois da revisão publicada em 2011, o *Ecolabel* reviu já os seus critérios para papel publicando em janeiro de 2020 os novos critérios aprovados em 2019).

Na última revisão dos critérios do *Ecolabel*, a subida de 50% para 70% no mínimo teor de fibra certificada (para papéis de fibra virgem) veio equiparar este rótulo neste critério específico quer ao FSC, quer ao PEFC, mantendo outros critérios não exigidos pelos rótulos de certificação florestal (e ainda mais exigentes do que os que vigoravam em 2011, como é o caso das emissões para o ar e efluentes).

Os técnicos da empresa The Navigator Company estiveram envolvidos nas reuniões da Comissão Europeia para a discussão dos critérios desde 2008, tendo a empresa iniciado as vendas com papel com logos FSC no final de 2006, depois também em PEFC e só em 2011 (com a publicação da nova decisão da Comissão Europeia com os critérios revistos) veio a iniciar as vendas de produto com o *Ecolabel*.

O rótulo ecológico Europeu tem vindo a crescer em importância nos concursos públicos, tendo recentemente o nosso país adotado também este rótulo para o manual dos Critérios de contratação pública ecológica para Papel de cópia e impressão (ENCPE, 2020).

A Comissão Europeia ao estabelecer e rever os critérios de base para atribuição do rótulo tem como objetivo que, apenas uma parte reduzida do mercado e das empresas os possa cumprir (A Comissão assinalou no início que seria um rótulo para 20% das empresas existentes).

Ao estar incluída nesta “nata” europeia de produtores de papel ambientalmente responsáveis a empresa dá resposta às preocupações dos consumidores, dos colaboradores e dos acionistas.

O crescendo nas vendas de papel com *Ecolabel* está bem patente nos resultados de 2019, em que já 55% das vendas de papel de impressão e escrita foram efetuadas com *Ecolabel* (e/ou FSC ou PEFC) quando 50% era o objetivo traçado para 2020 e também em 2019, 90% do papel higiénico-sanitário foi vendido com *Ecolabel* (e/ou FSC ou PEFC).

A recente adoção já em 2020 por parte da União Europeia de um Pacto Ecológico Europeu (European-Green-Deal, 2020), vem reforçar ainda mais a preocupação comunitária no prosseguimento de produtos e fabrico mais sustentáveis para o planeta.

Integrado nesse pacto está o plano de ação para a Economia Circular, que inclui uma iniciativa em matéria de produtos sustentáveis (tendo como critério subjacente o *Ecolabel*).

No entanto a grande ambição europeia com este Pacto Ecológico é procurar ser o primeiro continente com impacto neutro no clima já em 2050. Nesse sentido, o recém adotado Road Map 2035 para processo industrial neutro em carbono por parte da empresa The Navigator Company, vem demonstrar mais uma vez o seu empenho e avanço tecnológico na preservação dos recursos naturais e do ambiente.

Note-se que a empresa produz já 67% da sua energia primária a partir de fontes renováveis e tem como objetivo para 2035 produzir toda a eletricidade a partir de fontes renováveis.

Embora a redução das emissões de combustíveis fósseis seja o aspeto mais importante não podemos descurar o papel, que quer as florestas, quer os produtos de origem florestal têm na mitigação dos gases de efeito de estufa.

Na verdade, a empresa tem como primeira linha de preocupação, proceder à reflorestação em compensação ao corte necessário para o *input* nas unidades industriais, com isto procura realizar o reequilíbrio da fileira florestal.

Recentemente a Federação Europeia dos produtores de pasta e papel (CEPI) alertou para um trabalho científico que demonstra que as florestas europeias e produtos daí gerados podem ser responsáveis pelo mitigar de 20% das emissões de gases com efeito de estufa a nível europeu (CEPI.ORG, 2020).

Também no nosso país no recém adotado Roteiro Nacional para baixo carbono 2050 (APA, 2020), se prevê que a floresta possa evoluir de um decréscimo das emissões de 8 para cerca de 12 milhões de toneladas de CO₂.

A crescente preocupação europeia na redução do uso de combustíveis fósseis e no consumo de produtos mais sustentáveis (de que é exemplo a diretiva de redução dos plásticos de uso único) e a importância das mitigações no offset das emissões residuais vem demonstrar a importância e sustentabilidade das indústrias de base florestal e nomeadamente dos produtos papeleiros para um futuro mais ecológico na Europa.

Um estudo recente (MATERIALECONOMICS, 2020), refere que existem já produtos papeleiros que poderão num futuro próximo substituir cerca de 25% dos plásticos consumidos na Europa com uma diminuição inerente a nível de emissões de CO₂ de cerca de 13%.

Embora seja por vezes vítima de incompreensão, o sector português de pasta e papel acaba por ser reconhecido exteriormente não só através da qualidade dos seus produtos como pelo empenho e dedicação técnica à causa ambiental de que o rótulo ecológico Europeu (*Ecolabel*) é apenas um exemplo bem-sucedido.

Seria importante o aumento de conhecimento sobre mais factos quer referentes ao sector na Europa, quer em Portugal, e espero ter contribuído com este trabalho também para esse objetivo.

Como nota final, refira-se à existência da iniciativa Two Sides que visa promover os produtos papéis enquanto, solução mais sustentável (Two Sides, 2020). A iniciativa Two Sides, foi lançada em 2008 por empresas da cadeia de valor da comunicação impressa, que inclui a produção florestal, a pasta, o papel, as tintas e químicos, a pré-impressão e impressão, o acabamento, a edição e a impressão, bem como a distribuição postal.

Um dos seus objetivos é o de clarificar os mitos que são criados e apresentar os factos credíveis que espelham a sustentabilidade nesta área industrial. Refira-se a título de exemplo nas suas publicações alguns dos factos apresentados tais como: Mito - As florestas europeias estão a diminuir; Facto - As florestas Europeias estão a crescer a uma média de 1500 campos de futebol por dia. Mito – O papel é um dos produtos que mais desperdício gera. Facto – O papel é um dos produtos mais reciclados no mundo. Estes factos resultam de vários estudos que esta organização tem levado a cabo, com o propósito de se vir a consumir mais papel ao invés o uso de plásticos com origem nos derivados do petróleo, que tão nocivo é para o ambiente.

Outros inquéritos europeus neste domínio que a Two Sides, realizou: 63% dos consumidores Europeus preferem a embalagem de papel e cartão para benefício do meio ambiente, 58% do consumo de energia da indústria europeia de celulose e papel tem origem na biomassa.

Desta forma clara e objetiva se podem comprovar os factos que combatem os mitos que ainda teimam em persistir sobre a comunicação em papel, (CELPA,2020)

"Não há muitas indústrias que podem aspirar a ser verdadeiramente sustentáveis. A indústria do papel, contudo, é uma delas. É intrinsecamente sustentável."
Jonathon Porritt, Co-Founder, Forum for the Future, janeiro de 2016

6 Conclusões

Este trabalho inseriu-se na UC de trabalhos de campo II da licenciatura de Ciências do Ambiente e teve como objetivo apresentar uma organização na área da indústria do papel e toda a sua estrutura de forma a se entender como se encontra constituída uma empresa desta dimensão, e na procura de se afirmar como sendo um dos melhores exemplos Internacionais a nível de desempenho ambiental no sector.

A envolvência de todos os ativos da empresa no crescente conhecimento individual e coletivo, desenvolve em cada um dos colaboradores uma preocupação de evidenciar resultados de acordo com os objetivos traçados pela empresa.

O trabalho baseou-se na análise documental e entrevistas aos órgãos de direção da empresa nas áreas de Ambiente e de Sustentabilidade, e permitiu analisar e comprovar as vantagens de implementação de medidas de certificação ambiental, da cadeia de valor. Verifica-se que uma das principais preocupações é o de maximizar todo o processo produtivo, na procura de cada vez mais melhorar os aspetos ambientais em todos os seus domínios.

Naturalmente, esta forma abnegada de cada vez se tornar mais eficiente o nosso desempenho, se consegue aspirar a melhorar a nossa qualidade de vida e tendo sempre no horizonte pessoal e coletivo, a vontade de fazermos com que este planeta, em que vivemos temporariamente, seja mais sustentável e com um futuro equilibrado para as gerações que nos sucedem.

A nível de desenvolvimento futuro, poder-se-ia basear na elaboração de um estudo de um inquérito por questionário aos colaboradores da empresa, de forma a aferir as suas perceções sobre o desempenho ambiental da empresa e propostas de melhoria.

7 Referências bibliográficas

Documentos consultados online:

- **Agenda 21 (1992). Programa de ação para o desenvolvimento sustentável- Declaração da cimeira do Rio, sobre ambiente e desenvolvimento, estando disponível em <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=140> consultado 21 de abril de 2020**
- **Brundtland; WCED (1987). Relatório Brundland “Our common future”. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf> , consultado em 17 de abril de 2020**

Jornal oficial da União Europeia: <https://eur-lex.europa.eu>

-REGULAMENTO (CE) No 66/2010 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 25 de novembro de 2009 relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE

-DECISÃO (UE) 2019/70 DA COMISSÃO de 11 de janeiro de 2019 que estabelece os critérios para a atribuição do rótulo ecológico da UE a papel para usos gráficos e os critérios para a atribuição do rótulo ecológico da EU

Sites:

APA (2020). Licenciamento ambiental.

- **<https://apambiente.pt/INDEX.PHP?ref=17&subref=151>**
(consultado em 20 de setembro de 2020)

APA (2019). Inventário de emissões atmosféricas.

- **<https://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=154&sub2ref=267&sub3ref=476>**
(consultado em 11 de abril de 2020)

APA (2020). Relatório do estado do ambiente.

- **https://www.apambiente.pt/_zdata/DESTAQUES/2012/RNBC_COMPLETO_2050_V04.pdf**
(consultado em 16 de setembro de 2020)

CELPA (2015). Relatório de distribuição de exportação Mundial de pasta e papel e balanço de produção, vendas e exportação.

- <http://www.celpa.pt> Celpa-associação da indústria papelreira em Portugal

(consultado em 31 de maio de 2020)

CELPA (2020). Mitos e factos.

- <http://www.celpa.pt/mitos-e-factos/>

(consultado em 16 de setembro de 2020)

CEPI.org (2020). Efeitos climáticos.

- https://www.cepi.org/wp-content/uploads/2020/06/Cepi-Climate-effects-of-the-forest-based-sector-in-the-EU_Exc-summary.pdf

(consultado em 16 de setembro de 2020)

CITAB-UTAD (2019) relatório analítico de área ardida em Portugal.

- <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0048969719307351>

(consultado em 18 de junho de 2020)

Ecolabel.EU (2016). Rótulos ecológicos da EU.

- https://europa.eu/youreurope/business/product-requirements/labels-markings/ecolabel/index_pt.htm

(consultado em 09 de abril de 2020)

EC. europa (2010). Descrição do rótulo ecológico e critérios.

- <https://ec.europa.eu/environment/ecolabel/documents/brochures/Portugal.pdf>

(consultado em 10 de abril de 2020)

EMAS-APA (2020). Ecogestão e auditorias.

- <https://emas.apambiente.pt/content/sobre-o-emas?language=pt-pt>

(consultado em 16 de setembro de 2020)

ENCPE (2020). Papel de cópia e impressão.

- https://encpe.apambiente.pt/sites/default/files/documentos/Manual_GT4_Papel_Di_vulgacao.pdf

(consultado em 16 de setembro de 2020)

Europa. EU (2020). Normas EU.

- <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32010R0066&from=EN>

(consultado em 13 de abril de 2020)

Europa. EU (2020). Exigências para obtenção do REUE.

- https://europa.eu/youreurope/business/product-requirements/labels-markings/ecolabel/index_pt.htm

(consultado em 11 de abril de 2020)

European-Green-Deal (2020).

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_1669

(consultado em 26 de setembro de 2020)

EU (2019). Pacto ecológico Europeu.

- https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt

(consultado em 16 de setembro de 2020)

EU (2019). Legislação, Jornal oficial União Europeia.

- <https://eur-lex.europa.eu/>

(consultado em 13 de abril de 2020)

FSC (2019). Descrição do selo FSC.

- <https://pt.fsc.org/pt-pt/fsc-portugal>

(consultado em 20 de setembro de 2020)

ISA (2020). Organização internacional de certificações.

- <https://uia.org/s/or/en1100043123>

(consultado em 20 de setembro de 2020)

Material economics (2020). Sustentabilidade.

- <https://materialeconomics.com/publications/sustainable-packaging>
(consultado em 16 de setembro de 2020)

NVG (2016). Relatório e contas do ano de 2016.

- http://www.thenavigatorcompany.com/var/ezdemo_site/storage/original/application/4df6c301fee91b712d53f8027a2dd134.pdf
(consultado em 16 de setembro de 2020)

NVG (2019). Relatório de Sustentabilidade.

- <http://www.thenavigatorcompany.com>
(consultado em 08 de abril de 2020)

PORTUCEL (2020). Desenvolvimento do REUE antes do ano de 2015.

- <http://www.portucelsoporcel.com>
(consultado em 21 de abril de 2020)

PEFCTM (2011). Normas do selo PEFC no jornal oficial da União Europeia.

- <https://eur-lex.europa.eu/>
(consultado em 11 de maio de 2020)

Twosides (2020). Perspetivas.

- www.twosides.info
(consultado em 16 de setembro de 2020)

Thenewsletter.pt (2020). Descrição dos selos PEFC e FSC.

- <http://thenewsletter.pt/pt/2019/06/26/o-papel-nao-e-todo-igual>
(consultado em 20 de setembro de 2020)

UNSCC (2020). Organização internacional de certificações.

- <https://uia.org/s/or/en11000066855>
(consultado em 21 de setembro de 2020)